EDITAL DE SELEÇÃO n.º 001/024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

A Aliança Nacional LGBTI através de parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e financiado através de Emendas Parlamentares, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de Empresas Prestadoras de Serviço para a execução de atividades administrativas e gerenciais de projetos empreendidos pela entidade contratadora proponente do presente edital.

1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a instituição tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação e coordenações de representação em mais de 300 municípios brasileiros. A Aliança também se comunica de forma capilar com e entre seus/suas mais de 2000 associados/as, por meio de grupos específicos e temáticos no Whatsapp, o que permite uma forma mais flexível, dinâmica, inclusiva, coletiva e abrangente de atuar.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresas Prestadoras de Serviço para a execução de atividades administrativas e gerenciais de projetos a serem executados pela instituição proponente deste Edital.

3. DAS FUNÇÕES

Tendo em vista o cronograma para contratação de prestadores de serviço para a execução de atividades administrativas e gerenciais de projeto, a Aliança Nacional LGBTI lança o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para seleção de empresas a ocupar as seguintes funções:

- Coordenação
- Coordenação Técnica
- Coordenação de Projetos
- Coordenação da Etapa
- Assistência técnica (gestão da plataforma Transferegov)

Os serviços a serem realizados pela CONTRATADA, no que se refere às atividades de **COORDENAÇÃO** (GERAL/TÉCNICA/ETAPA) compreendem as seguintes atividades:

1. Promover o Planejamento das Ações do Projeto;

2. Coordenar toda a equipe técnica com delegação de tarefas;
3. Avaliar a execução do Projeto de acordo com o Cronograma de Execução;
4. Articular e participar de Reuniões com Parceiros externos;
5. Elaborar relatórios de execução referentes às ações do projeto;
6. Estruturar, coordenar e reunir os elementos necessários ao bom funcionamento e credibilidade das ações;
7. Elaborar relatórios de atividades mensais referente às atividades executadas;
8. Realizar ações determinadas pela CONTRATANTE referentes à execução regular e satisfatória das metas e etapas do projeto.
9. Atuar sempre em consonância com a Diretoria da CONTRATANTE.

Entre outras atividades designadas pela contratante.

Os serviços a serem realizados pela CONTRATADA, no que se refere às atividades de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (TRANSFEREGOV) compreendem as seguintes atividades:

1. Verificação documental de relatórios e informações periódicas prestadas pela equipe;
2. Prestação de contas junto à plataforma Transferegov;
3. Juntada de toda a documentação à plataforma Transferegov;
4. Realizar gestão de processos de pagamento;
5. Auxiliar no processo de elaboração dos relatórios periódicos.

Entre outras atividades designadas pela contratante.

4. DOS VALORES E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado. Os serviços a serem executados serão pagos através das condições apresentadas a seguir:

Termo de Fomento n° 940519/2023 Minas Gerais				
FUNÇÃO	**VALOR DO SERVIÇO**	**PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**PRAZO DO CONTRATO**
Coordenação	R$ 36.000,00	12	R$ 3.000,00	12 meses
Assistência técnica (gestão Transferegov)	R$ 15.600,00	12	R$ 1.300,00	12 meses
Termo de Fomento n°958871/2024 Rio de Janeiro				
FUNÇÃO	**VALOR DO SERVIÇO**	**PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**PRAZO DO CONTRATO**
Coordenação técnica	R$ 42.000,00	12	R$ 3.500,00	12 meses
Assistência Administrativa para gestão	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00	12 meses

do Transferegov				
Termo de Fomento n°958555/2024 Brasília				
FUNÇÃO	**VALOR DO SERVIÇO**	**PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**PRAZO DO CONTRATO**
Coordenação de projetos	R$ 28.620,00	12	R$ 2.385,00	12 meses
Assistência Administrativa para gestão do transferegov	R$ 8.400,00	12	R$ 700,00	12 meses
Termo de Fomento n° 961456/2024 São Paulo				
FUNÇÃO	**VALOR DO SERVIÇO**	**PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**PRAZO DO CONTRATO**
Coordenação	R$ 63.000,00	18	R$ 3,500,00	18 meses
Assistência Administrativa para plataforma TransfereGov	R$ 27.000,00	18	R$ 1.500,00	18 meses

Termo de Fomento n° 940520/2023 Paraná				
FUNÇÃO	**VALOR DO SERVIÇO**	**PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**PRAZO DO CONTRATO**
Coordenação	R$ 36.000,00	12	R$ 3,000,00	12 meses
Assistência técnica para gestão do TransfereGov	R$ 24.000,00	12	R$ 2.000,00	12 meses
Termo de Fomento n° 940521/2023 Distrito Federal - Goiás				
FUNÇÃO	**VALOR DO SERVIÇO**	**PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**PRAZO DO CONTRATO**
Coordenação	R$ 36.000,00	12	R$ 3,000,00	12 meses
Assistência Administrativa para gestão do TransfereGov	R$ 12.000,00	12	R$ 1.000,00	12 meses
Termo de Fomento n° 936416/2022 Brasília				

FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	PARCELAS	VALOR DA PARCELA	PRAZO DO CONTRATO
Coordenação	R$ 48.000,00	12	R$ 4,000,00	12 meses
Assistência Administrativa para gestão do TransfereGov	R$ 12.000,00	12	R$ 1.000,00	12 meses
Termo de Fomento n° 936417/2022 Pará - Brasília - Paraná				
FUNÇÃO	**VALOR DO SERVIÇO**	**PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**PRAZO DO CONTRATO**
Coordenação Geral	R$ 48.000,00	12	R$ 4.000,00	12 meses
Coordenação da Etapa PR	R$ 36.000,00	12	R$ 3,000,00	12 meses
Coordenação da Etapa PA	R$ 36.000,00	12	R$ 3,000,00	12 meses
Coordenação da Etapa DF	R$ 36.000,00	12	R$ 3,000,00	12 meses
Assistência técnica TransfereGov	R$ 15.000,00	12	R$ 1.250,00	12 meses
Termo de Fomento n° 952318/2023 Rio de Janeiro				
FUNÇÃO	**VALOR DO SERVIÇO**	**PARCELAS**	**VALOR DA PARCELA**	**PRAZO DO CONTRATO**
Coordenação	R$ 45.600,00	12	R$ 3,800,00	12 meses
Assistência Administrativapara gestão do TransfereGov	R$ 24.000,00	12	R$ 2.000,00	12 meses

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar portifólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica atualizado com descrição detalhada de experiência prévia na execução de serviços análogos aos descritos neste edital, proposta devidamente assinada com data, e apresentar certidão de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), certidão negativa (emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade), que pode ser obtida no seguinte URL: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=forme certidão da

Controladoria-Geral da União:
(link: https://certidoes.cgu.gov.br/)

Documentos que deverão ser encaminhados para o e-mail:

projetos@aliancalgbti.org.br

informando no campo assunto:

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2024 – (FUNÇÃO E NÚMERO DO FOMENTO),

e acompanhando o e-mail uma carta de apresentação, com descrição sumária sobre intenções quanto a participação nas atividades listadas no projeto.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de Empresas Prestadoras de Serviço para execução de atividades administrativas do ocorrerá em 3 fases:

FASE I

será composta da análise de portifólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica acrescido de currículo do representante da pessoa jurídicas e documentação enviada pelos inscritos, conforme descrito no item 6 deste edital. A análise e seleção utilizará como critérios a experiência na função pretendida e na análise da capacidade técnica da empresa para cumprimento das metas. Tal análise será conduzida por Comissão de Seleção, formada por banca composta por três membros diretores da entidade proponente (Aliança Nacional LGBT+), ou por membros designados pela presidência da instituição em igual número.

FASE II

Após o processo de análise documental, a Comissão de Seleção realizará entrevistas – através de conferência remota - com os representantes das empresas que se classificarem, de modo a selecionar quais se adequam melhor à execução dos serviços em questão, bem como avaliar a capacidade técnica para entrega dos produtos previstos nos projetos.

FASE III

Após o processo de análise documental e entrevistas, a Comissão de Seleção elaborará e publicizará uma relação das empresas prestadoras de serviço classificadas, por ordem de preferência.

As Empresas Prestadoras de Serviço serão contratadas por prazo determinado com atividades e produtos a serem executados/entregues definidos previamente nos termos dos projetos onde atuarão.

7. DO CRONOGRAMA

- Publicação do Edital: 10 de julho de 2024
- Recebimento de Portifólio acrescido de currículo do representante da pessoa jurídica acrescido de currículo do representante da pessoa jurídicas: 10 de julho a 15 de julho de 2024
- Análise e seleção documental: 10 de julho a 16 de julho de 2024
- Entrevistas através de videoconferência: 10 de julho a 17 de julho de 2024
- Divulgação do resultado : 17 de julho de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, "*as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias*;".

O fornecimento de produtos ou execução das atividades previstas neste Edital não implicam em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, sendo regido como prestação de serviços entre pessoas jurídicas.

Quaisquer informações adicionais e esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail **projetos@aliancalgbti.org.br** que será o canal exclusivo para este tipo de tratativa, sendo desconsideradas quaisquer outras tentativas de contato.

Salienta-se que a Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com os termos do contrato ou as especificações técnicas constantes nos projetos.

Curitiba, 10 de julho de 2024

ANTÔNIO LUIZ MARTINS HARRAD REIS
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+